



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

● Av. Pres. Dutra, nº 2.203 - Centro ● Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 ● TELEFAX:(069) 3211-2412

Justiça Federal - RO
Pr. 495/11
Fis. 143
Rubrica

SJRO
PR 495/2011
F. 143
RUBRICA: Rita

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 49/2011

PROCESSO N. 495/2011 – SJRO
PREGÃO N. 29/2001
VIGÊNCIA: 1º/12/2011 A 1º/12/2012

A União, por intermédio da Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária de Rondônia, CNPJ N. 05.429.264/0001-89, localizada na Avenida Presidente Dutra, N. 2.203, Baixa da União, Porto Velho, neste ato representada pelo MM. Juiz Federal Diretor do Foro, Herculano Martins Nacif, designado pelo Ato Presi n. 234, de 17.06.2010, considerando o resultado homologado do pregão supracitado, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/2002, nos Decretos 3.555/2000, alterado pelo de n.º 3784/2001 e 3931/2001, alterado pelo de n.º 4342/2002, no Edital do Pregão e no Processo Administrativo em referência, RESOLVE registrar os preços da empresa TRANS ORIENTAL MUDANÇA E CARGAS LTDA., CNPJ: 84.628.668/0001-78, de acordo com a classificação alcançada por item, nos seguintes termos:

1ª. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestar serviço de transporte de bens, bagagens, mobiliários, móveis e equipamentos de escritório, materiais de consumo e veículos, intermunicipal e interestadual, incluindo os trabalhos de carga e descarga, içamento, desmontagem e embalagem adequada na origem, assim como a desembalagem e montagem no destino.

2ª. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata tem validade de 12 meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogada na forma da lei.

3ª. DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento da presente Ata cabe ao supervisor da Seção de Material e Patrimônio da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Rondônia, ou quem suas vezes fizer.

4ª. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, nos termos do Decreto n. 3.931, de 19 de setembro de 2001.

Parágrafo único – O fornecedor poderá aceitar ou não o fornecimento a órgão que não tenha participado do pregão (carona). Caso aceite, não poderá prejudicar o fornecimento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

● Av. Pres. Dutra, nº 2.203 - Centro ● Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 ● TELEFAX:(069) 3211-2412

Justiça Federal - RO
Pr. 495/11
Fls. 144
Rubrica

SJRO
PR. 495/2011
F.
RUBRICA: Rita

à Justiça Federal do Estado de Rondônia, e fica obrigado a atender todas as condições do pregão e desta Ata.

5ª. DO SERVIÇO: DOS BENS A SEREM TRANSPORTADOS E VALORES

Item	Descrição dos bens	Volume em m3	Valor estimado em R\$ para fins de seguro
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
TOTAL DOS BENS (volume e R\$)			

6ª. DO FORNECEDOR

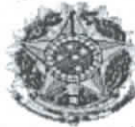
6.1. Empresa: TRANS ORIENTAL MUDANÇA E CARGAS LTDA.; CNPJ: 84.628.668/0001-78; Endereço: Rua Abunã, 3090 – Embratel – Porto Velho/RO; CEP: 76.820-862; Telefone: (69) 3222-2436, Fax: (69) 3225-7879; e-mail:transoriental@enternet.com.br e antonioleite@hotmail.com.br.

6.2. Representante legal: Antônio Aparecido Leite; CPF: 350.971.082-72; Cargo/função: Sócio-Gerente.

7ª. DA CONTRATAÇÃO

Durante o prazo de validade do registro, o fornecedor identificado na cláusula 6ª (sétima) poderá ser convidado a firmar contratações de fornecimento, mediante solicitação da Administração observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

§1º. A contratação será sempre representada pela Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, mediante emissão conjunta da ordem de serviço e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pelo fornecedor, acompanhada de modelo descrito na cláusula 5.1 ou 5.2.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

● Av. Pres. Dutra, nº 2.203 - Centro ● Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 ● TELEFAX:(069) 3211-2412

SJRO
PR 495/2011
F.
RUBRICA: Rita

§2º. É aplicado o disposto no Capítulo III da Lei Federal N. 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber, às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços.

§3º. O fornecedor com preço registrado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as alterações que se fizerem necessárias, nos termos do art. 65, § 1º e § 2º, inc. II, da Lei N. 8.666/93.

8ª. DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DOS BENS

O fornecedor deverá proceder à entrega definitiva dos bens, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, o qual será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da Nota de Empenho.

§ 1.º. Os agentes do fornecedor, quando da entrega ou qualquer ocasião que se apresentarem nas dependências da Justiça Federal, deverão trajar roupas compatíveis com a sobriedade do ambiente, não sendo permitido short, camisetas cavadas, transparências, microsaíais, etc.

§2º. A entrega da Nota de Empenho, dos apêndices e outras comunicações poderão ser feitas por fax ou e-mail, através do número e do endereço fornecidos pela empresa detentora do registro de preços, sendo de sua responsabilidade manter atualizados os dados perante o órgão gerenciador.

§3º. Caso seja embargado o recebimento definitivo dos bens, por não corresponder às obrigações assumidas pelo fornecedor em relação ao disposto neste Edital e anexos, e não providenciada a disfunção verificada, no prazo estabelecido na notificação de embargo, a contagem do prazo para aplicação de multa de mora terá início ao final daquele prazo.

§4º. Será de responsabilidade do fornecedor tomar as providências necessárias quanto ao ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas ao cumprimento do Edital e às obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

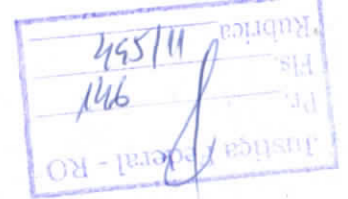
9ª. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de depósito em conta-corrente do fornecedor, mediante apresentação da Nota Fiscal, até o 10º (décimo) dia útil após a apresentação da referida Nota, devidamente atestada pelo Gestor do Ata.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

● Av. Pres. Dutra, nº 2.203 - Centro ● Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 ● TELEFAX:(069) 3211-2412



SJRO
PR 495/2011
F.
RUBRICA: Rita

9.1 - O recebimento e a aceitação dos materiais serão atestados pelo gestor da Ata indicado na cláusula 3ª (terceira) no corpo da nota fiscal (verso ou anverso), sendo esta condição indispensável a que se processe o pagamento.

9.2 - O gestor da Ata deverá atestar a nota no dia de sua aceitação, ressalvado o disposto na cláusula 9ª (nona), §2º (parágrafo segundo) desta Ata.

9.3 - Caso o pagamento não seja efetuado no prazo referido no caput desta cláusula, por culpa da contratante, incidirão sobre o valor devido juros de mora de 0,03% (três centésimos por cento) ao dia, relativo ao período compreendido entre a data do vencimento do prazo para pagamento até a data de sua efetivação.

9.3.1 - Entende-se como data de efetivação do pagamento, a data de recebimento da Relação de Ordens Bancárias Externas (RE) correspondente ao pagamento, pelo Banco do Brasil S.A.

9.3.2. - O prazo para pagamento ficará interrompido enquanto houver pendências de responsabilidade do contratado.

9.4 - No texto da Nota Fiscal ou DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) deverão constar, obrigatoriamente, as seguintes referências:

- a) descrição do material entregue, com sua quantidade, valor unitário e total;
- b) o número do processo que deu origem à contratação e o número da Nota de Empenho;
- c) nome do Banco, Agência e Número da Conta-Corrente; e
- d) informação de opção pelo Simples Nacional, se for o caso.

9.5 - Caso haja erro na Nota Fiscal, recusa do produto ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, a referida ficará pendente e o pagamento será sustado até que a Contratada tome as medidas saneadoras necessárias.

9.6 - A Contratante poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a eventuais multas e indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste Edital.

9.7 - Ficam sob inteira responsabilidade da CONTRATADA, os prejuízos decorrentes de pagamento incorreto devido a falta de informação ou de atualização dos dados bancários.

9.8 - A CONTRATANTE não acatará cobranças por meio de duplicatas ou quaisquer outros títulos, feitas através de bancos ou outras instituições do gênero.

9.9 - Serão retidos na fonte os tributos e contribuições federais determinados na legislação específica da Receita Federal, salvo se a empresa for optante do Simples Nacional e o declarar na nota fiscal.

10ª. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

A Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária de Rondônia adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente ata, que será publicada na página eletrônica da Seção Judiciária de Rondônia, cujo endereço é www.jfro.jus.br.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

● Av. Pres. Dutra, nº 2.203 - Centro ● Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 ● TELEFAX:(069) 3211-2412

Justiça Federal - RO
Pr.: 4951M
Fls.: 147
Rubrica:
SJRO
PR 495/2011
F.
RUBRICA: Rita

11. DAS ALTERAÇÕES

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo único: a presente Ata poderá sofrer alterações de preço na forma prevista no Decreto n. 3.931/01, art. 12, desde que solicitados antes da contratação regulada na cláusula 8ª (oitava) desta Ata.

12. DAS PENALIDADES

Sujeitam-se às penalidades descritas nesta cláusula, decorrentes das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93, arts. 81 e 87, e na Lei 10.520/02, art. 7º, o fornecedor contratado em decorrência da presente Ata e respectivo pregão, que incidir em:

- a) recusa em aceitar o contrato;
- b) atraso na execução do contrato;
- c) inexecução parcial ou total do contrato;
- d) falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal durante a execução do contrato.

12.1 - Recusa em aceitar o contrato é a recusa em receber ou retirar a nota de empenho e respectivos modelos de material dentro do prazo estabelecido pela Administração. Pena: multa de 20% (vinte por cento) do valor empenhado, e proibição de contratar com a Administração pelo período de 2 (dois) anos.

12.2 - Atraso na execução do contrato relativo à entrega dos bens. Pena: multa de 0,3% (três décimos por cento) do valor dos bens em atraso, por dia de atraso.

12.3 - Atraso na execução do contrato relativo à substituição de material recusado. Pena: multa de 0,3% (três décimos por cento) do valor dos bens com defeito por dia de atraso.

12.4 - Inexecução do contrato pela não entrega de material, caracterizado pelo atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias ou declaração do fornecedor. Pena: 20% (vinte por cento) do valor do material não entregue, e proibição de contratar com a Administração pelo período de 5 (cinco) anos.

12.5 - Apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do contrato, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal. Pena: impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas nos artigos. 86 e 87, da Lei n. 8.666/93.

§1º - As sanções somente serão aplicadas para faltas não justificadas, ou cujas justificativas não sejam aceitas pela Administração, garantido o direito à ampla defesa e contraditório.

§2º - As multas deverão ser recolhidas através de Guia de Recolhimento da União - GRU, emitida pela contratante, no prazo de 05 (cinco) úteis dias a contar da intima-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

● Av. Pres. Dutra, nº 2.203 - Centro ● Porto Velho/RO ● CEP. 76805-902 ● TELEFAX:(069) 3211-2412

SJRO
PR 495/2011
F.
RUBRICA: Rita

ção, podendo a Justiça Federal descontá-las, na sua totalidade, de nota fiscal ou saldo remanescente, caso existam.

§3º- O valor total das multas aplicadas na vigência do contrato, excetuando as indenizações por perdas e danos, não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor total registrado.

§4º - O fornecedor, quando não puder cumprir os prazos estipulados para atender total ou parcialmente os contratos decorrentes desta Ata, deverá apresentar **justificativa** por escrito, devidamente **comprovada**, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições do contrato; e de impedimento de sua execução, por fato ou ato de terceiro, reconhecido pela Administração em documento contemporâneo a sua ocorrência.

§5º - A aplicação de penalidade será precedida de prazo para o fornecedor apresentar defesa prévia, não inferior a 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, cabendo recurso de sua aplicação, nos termos do art. 109, da Lei N. 8.666/93.


13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital de Pregão N. 29/2011, a proposta com preços adjudicados e os modelos dos materiais.

13.1. Para dirimir as questões relativas à presente Ata, será competente o foro da Seção Judiciária de Rondônia.

13.2. A presente Ata é assinada pela Seção Judiciária do Estado de Rondônia e pelo fornecedor em uma via original, da qual far-se-á fotocópias para o fornecedor, e será publicada na íntegra na homepage da Justiça Federal: www.jfro.jus.br, e em forma de extrato no D.O.U.

Porto Velho, 1º de dezembro de 2011.


Herculano Martins Nacif
Juiz Federal Diretor do Foro
Seção Judiciária do Estado de Rondônia


Antônio Aparecido Leite
Sócio-Gerente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

● Av. Pres. Dutra, nº 2.203 - Centro ● Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 ● TELEFAX:(069) 3211-2412

Justiça Federal - RO
Pr. 495/11
Fls. 149
Rubrica

SJRO
PR 495/2011
F.
RUBRICA: Rita

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 49/2011

PROCESSO N. 495/2011 – SJRO
PREGÃO N. 29/2001
VIGÊNCIA: 1º/12/2011 A 1º/12/2012

ANEXO

PLANILHA DE PREÇOS

Item	Faixas de distâncias em km por m3	Prazo de entrega (dias úteis)	Valor em Reais
1	Até 50 km por m3	03	49,00
2	De 51 a 200 km por m3	05	96,00
3	De 201 a 400 km por m3	07	116,00
4	De 401 a 600 km por m3	09	120,00
5	De 601 a 800 km por m3	11	120,00
6	De 801 a 1.500 km por m3	13	199,00
7	De 1.501 a 2.700 km por m3	15	230,00
8	De 2.701 a 3.500 km por m3	17	320,00
9	De 3.501 a 4.500 km por m3	19	335,00

[Assinatura]

[Assinatura]



DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 0022/2012. Contratante: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária do DF. Contratadas: 1) TOCA Comercial de Hortifrutigranjeiros Ltda, valor R\$ 2.556,50; 2) NATIVA Distribuição de Suprimentos Ltda., valor R\$ 4.263,90. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros e laticínios). Fundamentação Legal: Art. 24, XII da Lei nº 8.666/93.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MARANHÃO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 22/2010

Nº Processo: 414/2010. Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU -NO MARANHÃO. CNPJ Contratado: 08594305000180. Contratado: MODERN SERVICE LOCAÇÃO DE MAO DE -OBRA LTDA. Objeto: Rescisão amigável do Contrato Nº 22/2010, de prestação de serviços de copeiragem para a Seção Judiciária do Maranhão. Fundamento Legal: Artigo 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93. Data de Rescisão: 03/10/2011.

(SICON - 26/01/2012) 090004-00001-2011NE000050

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2011 - UASG 090004

Número do Contrato: 25/2008.
Nº Processo: 765/2008-MA.
PREGÃO SRP Nº 55/2008 Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU -NO MARANHÃO. CNPJ Contratado: 08692482000108. Contratado: REAL SEGURANCA LTDA-Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Nº 25/2008, de prestação de serviços de vigilância armada e de portaria para a Subseção Judiciária de Imperatriz. Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Nº 8.666/93. Vigência: 30/12/2011 a 29/12/2012. Data de Assinatura: 23/12/2011.

(SICON - 26/01/2012) 090004-00001-2011NE000050

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011 - UASG 090004

Número do Contrato: 26/2008.
Nº Processo: 765/2008-MA.
PREGÃO SRP Nº 55/2008 Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU -NO MARANHÃO. CNPJ Contratado: 07275436000132. Contratado: ALERTA SEGURANCA PRIVADA LTDA-Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Nº 26/2008, de prestação de serviços de vigilância armada e de portaria para a Subseção Judiciária de Caxias. Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Nº 8.666/93. Vigência: 30/12/2011 a 29/12/2012. Data de Assinatura: 23/12/2011.

(SICON - 26/01/2012) 090004-00001-2011NE000050

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011 - UASG 090004

Número do Contrato: 26/2010.
Nº Processo: 571/2010-MA.
PREGÃO SRP Nº 23/2010 Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU -NO MARANHÃO. CNPJ Contratado: 10809411000186. Contratado: MAFRA SEGURANCA PRIVADA LTDA-Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Nº 26/2010, de prestação de serviços de vigilância e portaria para a Subseção Judiciária de Bacabal. Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Nº 8.666/93. Vigência: 13/12/2011 a 12/12/2012. Data de Assinatura: 12/12/2011.

(SICON - 26/01/2012) 090004-00001-2011NE000050

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2011 - UASG 090004

Número do Contrato: 27/2007.
Nº Processo: 0874/2007-MA.
PREGÃO SRP Nº 59/2007 Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU -NO MARANHÃO. CNPJ Contratado: 07275436000132. Contratado: ALERTA SEGURANCA PRIVADA LTDA-Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Nº 27/2007, de prestação de serviços de vigilância armada e de portaria para a Seção Judiciária do Maranhão. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93. Vigência: 27/12/2011 a 26/12/2012. Data de Assinatura: 23/12/2011.

(SICON - 26/01/2012) 090004-00001-2011NE000050

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011 - UASG 090004

Número do Contrato: 36/2009.
Nº Processo: 922/2009-MA.
PREGÃO SISPP Nº 48/2009 Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU -NO MARANHÃO. CNPJ Contratado: 04148620000123. Contratado: VERA CRUZ ENGENHARIA LTDA-Objeto: Prorrogação do Contrato Nº 36/2009, de fiscalização da obra de reforma do prédio Anexo II da Seção Judiciária do Maranhão. Fundamento Legal: Artigo 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Nº 8.666/93. Vigência: 16/10/2011 a 30/01/2012. Data de Assinatura: 13/10/2011.

(SICON - 26/01/2012) 090004-00001-2011NE000050

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2011 - UASG 090004

Nº Processo: 1020/2011. Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de reforma do imóvel da SSI/ ITZ com vista a instalação da 2ª Vara Federal. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A repetição da licitação traria prejuízo à Administração Declaração de Dispensa em 30/12/2011. CLAUDIA CELMA SANTOS DE MIRANDA - Diretora da Secad. Ratificação em 30/12/2011. JOSE CARLOS DO VALE MADEIRA - Diretor do Foro Valor Global: R\$ 14.914,99. CNPJ CONTRATADA: 02.043.684/0001-34 I. PASSOS SILVA.

(SIDEK - 26/01/2012) 090004-00001-2011NE000050

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2012 - UASG 090021

Nº Processo: 1001/2011. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de climatização do Edifício-sede da Justiça Federal de Mato Grosso, em Cuiabá. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 27/01/2012 de 08h00 às 10h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Hist. Rubens Mendonça, 4888- Centro Político Administrativo Centro Político Administrativo - CUIABÁ - MT. Entrega das Propostas: a partir de 27/01/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/02/2012 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

CRISLAINE APARECIDA MENDES DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDEK - 26/01/2012) 090021-00001-2011NE000183

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2012

Processo nº 4969/2011
A Seção Judiciária de Minas Gerais, às 9 horas do dia 09 de fevereiro de 2012, dará início à abertura das propostas do Pregão relativo à contratação de serviços de conservação, limpeza, copeiragem e serviços gerais para a Subseção Judiciária de Ponte Nova. O Pregão será realizado por meio da internet no site www.licitacoes.com.br, onde estará disponível o edital. Informações: (31) 2129.6483 ou 2129.6517, nos dias úteis, de 9 às 18 horas.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2012.
CARLOS EDUARDO ROSCOE
Pregoeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARÁ
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 07/2012. CONTRATANTE: Seção Judiciária do Pará. CONTRATADA: LUNIC LTDA-EPP. OBJETO: Serviços de Office-boy/girl na Sede da Seção Judiciária do Pará e nas Subseções Judiciárias de Santarém e Paragominas-PA. V.Global: R\$-96.804,72. VIGÊNCIA: 01.02.2012 a 01.02.2013 para Belém e Santarém, e 26/03/2012 a 26/03/2013 para Paragominas. B.LEGAL: P.A.853/2011, Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 23/01/2012. Assinado por: José Luiz Miranda Rodrigues, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante, e Isaque Maia de Oliveira, pela Contratada.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2009. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau-Seção Judiciária do Pará. CONTRATADA: SALLUS ASSISTENCIAL LTDA-ME. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato e alterar o valor total dos serviços com efeitos financeiros a partir de 07.01.2011. Valor Global: R\$-209.703,84. B.LEGAL: P.A.626/2008 e Lei nº 8.666/93, art. 65, §8º c/c art.3º, §1º da Lei n.10.192/01. Vigência: 07.01.2012 a 06.01.2013. Assinatura: 30/12/2011. Assinado por: José Luiz Miranda Rodrigues, Diretor da SECAD, pela Contratante, e Edmilson Alves de Carvalho, pela Contratada.

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2009. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau-Seção Judiciária do Pará. CONTRATADA: SALLUS ASSISTENCIAL LTDA-ME. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato e alterar o valor total dos serviços com efeitos financeiros a partir de 07.01.2011. Valor Global: R\$-148.528,92. B.LEGAL: P.A.626/2008 e Lei nº 8.666/93, art. 65, §8º c/c art.3º, §1º da Lei n.10.192/01. Vigência: 07.01.2012 a 06.01.2013. Assinatura: 30/12/2011. Assinado por: José Luiz Miranda Rodrigues, Diretor da SECAD, pela Contratante, e Edmilson Alves de Carvalho, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM RONDÔNIA
DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2011

CREDENCIANTE: Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Estado de Rondônia. CREDENCIADO: CLÍNICA DE OLHOS ADORNO LTDA. Termo de Credenciamento Nº. 011/2011. OBJETO: Prestação de serviços médicos aos beneficiários do Pró-Social. FORMALIDADE: Dotar o servidor da Seção Judiciária do Estado de Rondônia, de serviços assistenciais imprescindíveis à preservação de sua saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Resolução nº. 020 de 11.12.2000, do TRF 1ª Região. PROGRAMA DE DESPESA: LHO: 02.301.0569/2004.0001. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. NOTA DE EMPENHO: 2011NE000053, de 14.02.2011, no valor de R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais); VIGÊNCIA: 13.12.2011. DATA DA ASSINATURA: 13.12.2011. ASSINAM: Herculano Martins Nacif, Juiz Federal Diretor do Foro, pelo Credenciante e Lhano Fernandes Adorno, pela Credenciada.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Processo 536/2010-JFRO
OBJETO: Suprimentos de informática diversos.
ARP: 37/2011: Fornecedor: Set Computadores e Serviços Ltda., CNPJ 65.147.399/0001-83. Material: fonte ATX. Total registrado R\$ 1.800,00.
ARP: 38/2011: Fornecedor: Lukastore Bazar, Comércio e Serviços de Informática Ltda. ME. CNPJ 08.888.796/0001-72. Material: mouse ótico. Total registrado R\$ 480,00.
ARP n. 39/2011: Fornecedor: Campotel Comércio Eletro-Fonia Ltda. EPP. CNPJ 05.403.400/0001-61. Material: conector RJ 45. Total registrado R\$ 200,00.
ARP n. 40/2011: Fornecedor: Disagua Distribuidora de Abrasivos Guanajuá Ltda., CNPJ 63.622.856/0001-19. Material: cabo UTP. Total registrado R\$ 3.870,00.
ARP n. 41/2011: Fornecedor: Manza Teletinformática Ltda., CNPJ 11.478.353/0001-89. Material: braçadeiras. Total registrado R\$ 40,00.
ARP n. 42/2011: Fornecedor: Ferragista Marra Ltda., CNPJ 04.040.524/0001-67. Material: filtro de linha. Total registrado R\$ 787,60.
ARP n. 43/2011: Fornecedor: Compax Comércio de Informática Ltda., CNPJ 07.655.234/0001-16. Material: kit para manutenção de CPU. Total registrado R\$ 20.000,00.
ARP n. 44/2011: Fornecedor: Licitul Comércio e Serviços de Informática Ltda. ME, CNPJ 08.268.094/0001-60. Material: placa de rede. Total registrado R\$ 598,00.
ARP n. 45/2011: Fornecedor: CnhS Informática Ltda., CNPJ 11.932.277/0001-00. Material: teclado. Total registrado R\$ 415,50.
ARP n. 46/2011: Fornecedor: Comercial Camargo Importação e Exportação Ltda. ME, CNPJ 00.488.292/0001-53. Material: cabo LAN. Total registrado R\$ 9.820,00.
ARP n. 47/2011: Fornecedor: World Partness Soluções em Informática Ltda., CNPJ 07.072.386/0001-96. Material: hard disk. Total registrado R\$ 4.197,00.
PUBLICAÇÃO na íntegra em www.jfro.jus.br/licitacoes.htm
ASSINADAS em 16.11.2011.

AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS

A União, por intermédio da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária de Rondônia, CNPJ N. 05.429.264/0001-89, na forma da Lei decide registrar a seguinte Ata de Registro de Preços, cuja íntegra está publicada em www.jfro.jus.br/licitacoes.
PROCESSO: 596/2011-SJRO.
VIGÊNCIA das atas: 16.01.2012 a 15.01.2013.
ARP n. 01/2012: Fornecedor: M. Maia Filho Marcenaria. CNPJ 84.524.909/0001-39. Material: móveis diversos em MDF. Valor registrado: R\$ 29.310,00.
ARP n. 02/2012: Fornecedor: Norte Mix Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda. ME, CNPJ 09.474.130/0001-30. Material: móveis diversos em madeira. Valor registrado R\$ 34.054,00.

Juiz Federal RODRIGO DE GODOY MENDES
Vice-Diretor

A União, por intermédio da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária de Rondônia, CNPJ N. 05.429.264/0001-89, na forma da Lei decide registrar a seguinte Atas de Registro de Preços (ARP) decorrentes do pregão eletrônico n. 26/2011 e proc. adm. 531/2011:

VIGÊNCIA: 22.11.2011 a 21.11.2012.
OBJETO: material de expediente diverso.
ARP n. 48/2011: Fornecedor: Star Comércio de Suprimentos Ltda. CNPJ: 05.252.941/0001-36. Total registrado: R\$ 45.597,48.
A íntegra da ARP está publicada no site www.jfro.jus.br/licitacoes.

A União, por intermédio da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária de Rondônia, CNPJ N. 05.429.264/0001-89, na forma da Lei decide registrar as seguintes Atas de Registro de Preços, cujas íntegras estão publicadas em www.jfro.jus.br/licitacoes:

PROCESSO: 495/2011
VIGÊNCIA: 01.12.2011 a 01.12.2012.
OBJETO: serviço de transporte de bens, mobiliário e bagagens.



ARP: 49/2011. Fornecedor: Trans Oriental Mudança E Cargas Ltda. CNPJ: 84.628.668/0001-78. Valores registrados por distância de trecho.

Juiz Federal HERCULANO MARTINS NACIF
Diretor

A União, por intermédio da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária de Rondônia, CNPJ N. 05.429.264/0001-89, na forma da Lei decide registrar as seguintes Atas de Registro de Preços, cujas integrais estão publicadas em www.jfros.br/licitacoes:

PROCESSO: 360/2010-SJRO.

VIGÊNCIA: 28.12.2011 a 27.12.2012.

OBJETO: fornecimento de sofás.

ARP: 50/2011. Fornecedor: Arena Distribuidora e Comércio Ltda., CNPJ: 05.836.297/0001-43. Total registrado R\$ 21.279,79.

PROCESSO: 449/2011-SJRO.

VIGÊNCIA: 29.12.2011 a 28.12.2012.

OBJETO: fornecimento de veículos diversos.

ARP n. 51/2011: Fornecedor: Cheveryn Veiculos e Peças Ltda., CNPJ 10.511.063/0001-66. Total registrado R\$ 111.598,00.

ARP n. 52/2011: Fornecedor: L. F. Imports Ltda., CNPJ 03.483.599/0001-50. Total registrado R\$ 260.700,00.

ARP n. 53/2011: Fornecedor: Nova Comércio de Veiculos Ltda. CNPJ 14.192.283/0001-25. Total registrado R\$ 120.039,00.

PROCESSO: 631/2011-SJRO.

VIGÊNCIA: 30.12.2011 a 29.12.2012.

ARP n. 54/2011: Fornecedor: Multicompany Brasil Tecnologia e Sistemas Ltda., CNPJ 08.599.785/0001-72. Objeto: telefones sem fio. Total registrado R\$ 1.378,50.

ARP n. 55/2011: Fornecedor: Star Comércio de Suprimentos Ltda., CNPJ 05.252.941/0001-36. Objeto: carrinhos, fragmentadoras de papel, ventiladores, faxes, protocoladores, mastros para bandeiras, microondas e fogão. Total registrado R\$ 34.097,88.

ARP n. 56/2011: Fornecedor: GTA Comércio de Materiais Elétricos Ltda. CNPJ 05.560.438/0001-48. Objeto: bebedouros e frigobaras. Total registrado R\$ 10.517,25.

Juiz Federal JAQUELINE CONESUQUE
GURGAL DO AMARAL
Diretora
Em exercício

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM RORAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2/2012 - UASG 090039

Nº Processo: 216/2011. Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de Caixas para Arquivos Definitivos para a Seção Judiciária de Roraima, conforme especificações mínimas e quantidades estimadas constantes no Anexo I do Edital. Total de itens licitados: 00001. Edital: 27/01/2012 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 15h00. Endereço: Av. Getúlio Vargas, 3999 - Canarinho - BOA VISTA - RR. Entrega das Propostas: a partir de 27/01/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/02/2012 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br.

TYARA PAULA PLACIDA LEVEL
Procuradora

(SIDEF - 26/01/2012) 090039-00001-2012NE000006

DIRETORIA DO FORO

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

ESPÉCIE: CREDOR: JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA - RR. ESPÉCIE: Empenho Estimativo nº 20012NE000022, emitido em 24/01/2012, no valor de R\$ 20.000,00. EMITENTE: Justiça Federal de 1ª Instância - Roraima. PROCESSO: nº 411/2011-RR. DESPESA: Reembolso de despesas Médicas e Odontológicas do Pró-Social da Seccional Roraima no exercício de 2012. LICITAÇÃO: Inexistente. PROGRAMA DE TRABALHO: 024410. ELEMENTO DE DESPESA: 339093-08. ASSINAM: Leotavia Helena Fraxe de Queiroz, Ordenadora Substituta e Ana Lúcia de Oliveira, Gestora Financeira Substituta.

ESPÉCIE: CREDOR: JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA - RR. ESPÉCIE: Empenho Estimativo nº 20012NE000023, emitido em 24/01/2012, no valor de R\$ 55.000,00. EMITENTE: Justiça Federal de 1ª Instância - Roraima. PROCESSO: nº 327/2010-RR. DESPESA: Pagamento de serviços Médicos e Odontológicos do Pró-Social da Seccional Roraima no exercício de 2012. LICITAÇÃO: Inexistente. PROGRAMA DE TRABALHO: 024410. ELEMENTO DE DESPESA: 339036-30. ASSINAM: Leotavia Helena Fraxe de Queiroz, Ordenadora Substituta e Ana Lúcia de Oliveira, Gestora Financeira Substituta.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/astencidade.html>, pelo código 00032012012700168

2ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO SEÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2012

PROCESSO: 7.651/11/2011-EOF

OBJETO: Aquisição, por lote ÚNICO, de material de consumo/proteção e segurança - etiquetas protetoras eletromagnéticas para livros. DATA E HORA DA ABERTURA: 14/02/2012, às 13:00h.

LOCAL: No site www.licitacoes-e.com.br.

OBS: Cópia do Edital e Anexos disponíveis no site acima ou no: www.jfes.jus.br. Maiores informações pelo tel. (027) 3183-5105 e fax 3183-5094.

NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA
Supervisora
Substituta

3ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO DIRETORIA DO FORO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2012

Objeto: Aquisição de veículos para substituição de parte da frota da Justiça Federal. Recebimento das propostas: até 09/02/2012, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 26 de janeiro de 2012.

GUILHERME GONZAGA DE OLIVEIRA BEYRODT
Procurador

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 03/2012-SULS. OBJETO: Contratação de concessionária para o fornecimento de água e esgotamento sanitário para os prédios da Justiça Federal localizados na cidade de Campo Grande-MS, durante o exercício de 2012. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Águas Guarituba S/A. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 120.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93. PARECER DE INEXIGIBILIDADE: Em 23/1/12, pela Assessoria de Licitação. RATIFICAÇÃO: Em 26/1/12, por Arilda Barros Paniago, Diretora da Secretaria Administrativa.

PROCESSO: Nº 07/2012-SULS. OBJETO: Fornecedor de valores genéricos venais de terrenos urbanos, localizados em Campo Grande/MS, durante o exercício de 2012. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: CNI - Câmara de Valores Imobiliários Ltda. VALOR: R\$ 5.044,80. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93. PARECER DE INEXIGIBILIDADE: Em 19/1/12, pela Assessoria de Licitação. RATIFICAÇÃO: Em 24/1/12, por Arilda Barros Paniago, Diretora da Secretaria Administrativa.

5ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2012 - UASG 090009

Nº Processo: 0009/2012. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços de geladeira tipo frigobar de acordo com as especificações contidas no termo de referência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 27/01/2012 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Recife, 6250. Jiquiá - Recife - PE. Entrega das Propostas: a partir de 27/01/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/02/2012 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOSE IVAN BARBOSA DE MELO FERRAZ
Procurador

(SIDEF - 26/01/2012) 090009-00001-2011NE0000072

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE DIRETORIA DO FORO SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Justiça Federal de Primeiro Grau no RN, com base no Decreto 3.931/2001, torna público o Registro de Preços: Registro de Preços nº 01/2012-JFRN, cujo objeto é a aquisição futura de MOBILIÁRIOS, correspondente ao Pregão Eletrônico nº 38/2011-JF/RN, assinado em 16.01.2012, com vigência até 15.01.2013, conforme PA nº 1.737/2011-JF/RN. Partes signatárias: Justiça Federal de Primeiro Grau no RN, CNPJ nº 05.441.836/0001-45 e as empresas relacionadas, nos itens e respectivos valores míseros: FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBÉIS LTDA, CNPJ nº

04.869.711/0001-58; Item 13 - R\$ 869,00; Item 14 - R\$ 820,00; Item 15 - R\$ 562,00; Item 16 - R\$ 527,00; Item 17 - R\$ 344,00; MARELLI MOBÉIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 88.766.936/0001-79; Item 20 - R\$ 721,22; Item 21 - R\$ 670,80; Item 22 - R\$ 590,93; Item 23 - R\$ 493,17; Item 24 - R\$ 413,08; Item 25 - R\$ 370,82; H DE P CAVALCANTI FILHO ME CNPJ nº 70.318.597/0001-00; Item 26 - R\$ 550,00; Item 27 - R\$ 699,99; Item 28 - R\$ 1.600,00; Item 29 - R\$ 1.100,00.

Em 26 de janeiro de 2012.

MARIA ISABEL GURGEL UMBELINO
Diretora

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2 - OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE - RJ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PATRICIA MONTEIRO DE SOUZA, Substituta da Oficial, em atendimento ao Requerimento da Imobiliária Sul Fluminense Ltda., sociedade empresária limitada, localizada no Município de Resende - RJ, na Rua do Rosário, nº 1131, Manejo, CEP 27.511-290, inscrita no CNPJ sob o nº 31.451.800/0001-52, de 18 de agosto de 2011, vem realizar a presente intimação dos promitentes compradores a seguir relacionados e/ou seus sucessores: SABIDO GABRIEL, End.: encontra-se em local incerto e não sabido - contrato 901, de 01/07/1957, CR\$ 5.980,00 - lote 05, quadra 0, Vila Alegria - Livro 3K, nº3548, fls.198v/199; ANTONIO PORFIRIO BARCELAR, End.: Rua 229, casa 10, Volta Redonda/RJ - contrato 842, de 30/06/1955, CR\$ 4.752,00 - lote 02, quadra J, Vila Alegria - Livro 3K, nº3548, fls.198v/199v; LUIZ HIPOLITO DE SOUZA, End.: Acampamento dos Índios, 428, Volta Redonda/RJ - contrato 748, de 25/08/1953, CR\$ 4.752,00 - lote 03, quadra J, Vila Alegria - Livro 3K, nº3548, fls.198v/199v; ARTHUR PEREIRA, End.: Rua Delgado de Carvalho, 125, Rio de Janeiro/RJ - contrato 447, de 12/08/1957, CR\$ 3.600,00 - lotes 10, quadra G, Vila Itapuca - Livro 3K, nº3449, fls. 178v/179v; EVANDRO DE OLIVEIRA, End.: Rua Buenos Aires, 100/1 andar, Rio de Janeiro/RJ - contrato 436, de 15/04/1948, CR\$ 4.050,00 - lote 01, quadra N, Vila Itapuca - Livro 3K, nº3449, fls.178v/179; ALTAIR THAUMATURGO DE AZEVEDO, End.: Rua Voluntários da Pátria, 454, Rio de Janeiro/RJ - contrato 443, de 26/05/1948, CR\$ 4.020,00 - lote 02, quadra L, Vila Itapuca - Livro 3K, nº3449, fls.178v/179; ANÉLIO DE PAULA, End.: Resende/RJ - contrato 430, de 15/04/1948, CR\$2.400,00 - lote 16, quadra 0, Vila Itapuca - Livro 3K, nº3449, fls.178v/179; OCTAVIO DE ALMIDA VIANA, End.: Resende/RJ - contrato 399, de 26/01/1948, CR\$2.280,00 - lote 01, quadra P, Vila Itapuca - Livro 3K, nº3449, fls.178v/179; MANOEL DOS SANTOS GOÊS, End.: Rua do Lavradio, 68, Rio de Janeiro/RJ - contrato 327, de 05/09/1947, CR\$3.570,00 - lote 03, quadra Q, Vila Itapuca - Livro 3K, nº3449, fls.178v/179; ANQUIZES ALVES CARNEIRO, End.: São Paulo/SP - contrato 159, de 16/07/1946, CR\$5.478,00 - lotes 05, 06 e 07 - quadra A2, Vila Itapuca - Livro 3-K, nº3.449, fls.178v/179; ABELARD GOMES VIEIRA, End.: Rua Marechal Deodoro, 258, Niterói/RJ - contrato 412, de 18/03/1948, CR\$3.480,00 - lote 11 - quadra F, Vila Itapuca - Livro 3-K, nº3.449, fls.178v/179; EVALDO CARNEIRO DE MESQUITA, End.: Encontra-se em lugar incerto e não sabido - contrato 366, de 17/12/1947, CR\$4.780,00 - lote 24, quadra F, Vila Itapuca - Livro 3-K, nº3.449, fls.178v/179; CANDIDO ANTONIO COELHO, End.: Rua Adail, 111, Bonsucesso/RJ - contratos 387 e 483, de 26/01/1948 e 24/05/1949, CR\$1.110,00 cada - lote 20 e 21 - quadra C, Vila Itapuca - Livro 3-K, nº3.449, fls.178v/179 respectivamente; JORGE DA FONSECA RAMOS, End.: Av. Joaquim Leite, 568 - Barr Mansarovar - contrato 3242, de 05/09/1947, CR\$7.470,00 - lotes 16 e 17 - quadra B, Vila Itapuca - Livro 3-K, nº3.449, fls.178v/179; ORLANDO BAZIM, End.: Rua Visconde de Uruguay, 68 - Niterói/RJ - contrato 332, de 05/09/1947, CR\$3.480,00 - lote 07 - quadra B, Vila Itapuca - Livro 3-K, nº3.449, fls.178v/179; FRANCISCO PEREIRA ASSUNÇÃO, End.: Rua Cel. Gomes Machado, 146 - Niterói/RJ - contrato 390, de 26/01/1948, CR\$8.1000,00 - lote 05 e 26 - quadra A, Vila Itapuca - Livro 3-K, nº3.449, fls.178v/179; JOSÉ DO PRADO CARVALHO, End.: Travessa progresso, 108 - Niterói/RJ - contrato 417, de 18/03/1948, CR\$3.780,00 - lote 08 - quadra E, Vila Itapuca - Livro 3-K, nº3.449, fls.178v/179; JOSÉ PEREIRA CRUZ, End.: Encontra-se em local incerto e não sabido - contrato 255, CR\$9.520,00 - lote 17 e 18 - quadra C-3, Vila Itapuca; SEBASTIÃO MANOEL DA CUNHA, End.: Encontra-se em local incerto e não sabido - contrato 551, de 25/04/1952, CR\$4.720,00, 00 - lote 25 - quadra 13, Vila Liberdade, para que apresentem os comprovantes de pagamento do valor integral contido nas promessas de compra e venda dos respectivos imóveis, ou satisfaçam as prestações vencidas, com seus valores atualizados e com a devida indexação e encargos legais, acrescidos dos honorários advocatícios e custas cartorárias. Assim, procede à INTIMAÇÃO de V. Sas., para que se dirijam a esta Serventia, situada na Praça Esperanto, nº 60, 1º andar, Campos Elísios, Resende-RJ, onde deverão apresentar os comprovantes de pagamento do valor integral ou efetuarem a purga das parcelas vencidas, no prazo improrrogável de 30 dias, contados a partir desta data. Na oportunidade, ficam V. Sas. cientes de que o não cumprimento das referidas obrigações no prazo ora estipulado, garante os cancelamentos das averbações das promessas nas respectivas matrículas ou transcrições. Dado e passado nesta cidade de Resende-RJ, em 22 de agosto de 2011.

Resende-RJ, 22 de agosto de 2011.
PATRICIA MONTEIRO DE SOUZA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

